



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 60/2021

**Institui no calendário oficial de eventos do Município de Castro, o Dia em Memória das Vítimas que faleceram em decorrência da Covid-19.**

### Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 60/2021, de autoria do Vereador Augusto de Camargo Iucksch Beck, institui o dia 24 de julho como o Dia em Memória das Vítimas que faleceram em decorrência da Covid-19.

Apresenta justificativa onde descreve fatos relacionadas à pandemia, informando a pretensão de prestar condolências e sentimentos de pesar aos familiares dessas vítimas. Com relação à data escolhida, justifica no fato de que a primeira morte em decorrência da Covid-19 registrada no Município de Castro, ocorreu no dia 24 de julho de 2020.

Analisados os termos do Projeto de Lei nº. 60/2021, não encontramos impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 06 de julho de 2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora Jurídica